

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 881/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 424, de 3 de junho de 2022, fica credenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dorés do Turvo, mantenedora da Escola Especial Nossa Senhora das Dorés – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Cônego Agostinho José de Rezende, 199, Centro, em Dorés do Turvo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ubá

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 08/06/2022